



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO

Edital SEI PPGMU nº 3/2019

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção de alunos regulares e especiais para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Música do Programa Graduação em Música do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia – Turma 2020/2

Nota Final no Processo Seletivo

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria REITO Nº602 homologa no dia 28/07/2020 a Nota Final, como parte integrante das fases do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Música - Edital PPGMU Nº 3/2019, conforme as seguintes informações:

Nº Inscrição	Nome o Candidato	Nota na Etapa 1	Nota na Etapa 2	Nota na Etapa 3	Nota Final (média ponderada)*	Resultado (classificado/ Eliminado)	Orientador
1	Tiago Labiapari	6,97	7,5	5,5	6,68	Classificado	Silvano Baia
2	Rangel Nabi Ribeiro	9,12	8,5	1,3	6,58	Classificado	Fernanda Assis Oliveira
3	Monamares Lúcio Copetti	8,5	7,5	5,5	7,30	Classificado	Carlos Roberto F. Menezes
4	Samuel Alexandre Alves de Lima	9,7	0	10	6,88	Classificado	Lilia Neves Gonçalves
5	Eduardo Ramos	6,82	8	5,5	6,77	Classificado	Flávio Cardoso Carvalho
6	Vitor Lyra Biagioni	7,16	7,75	8,5	7,73	Classificado	Cesar Adriano Traldi
7	Wagner Andrade Evangelista dos Santos	6,64	6,68	9	7,32	Classificado	José Soares de Deus
8	Agnes Lázaro Santos de Brito	7,11	9	8,5	8,09	Classificado	André Campos Machado
9	Alexandre Santiago Rincon	7,17	9,37	1,1	6,01	Classificado	Lilia Neves Gonçalves

Jose Soares de Deus
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música
Portaria REITO Nº 602



Documento assinado eletronicamente por **José Soares de Deus, Coordenador(a)**, em 28/07/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2162674** e o código CRC **1D8D6BDE**.